



**Comarca:** SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

**Unidade Judiciária:** Vara Única de São Geraldo do Araguaia

**Magistrado:** Antônio Jose dos Santos

**Diretor de Secretaria:** Wanderson Ferreira Dias

## ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE CONTROLE

### 1. SECRETARIA

**1.1** A secretaria faz uso do módulo de tramitação interna no sistema de acompanhamento processual, de forma a facilitar sua localização?

**Resposta da UJ:** SIM

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária utiliza o módulo de tramitação interna na grande maioria dos processos.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve permanecer utilizando a referida ferramenta a fim de alcançar a totalidade dos processos.

**1.2** Existem processos pendentes de recebimento de tramitação externa, no sistema LIBRA?

**Resposta da UJ:** SIM

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os autos de nº 0003445-24.2013.8.14.0125, 0003625-40.2013.8.14.0125, 0003924-17.2013.8.14.0125, 0005719-24.2014.8.14.0125, etc. encontram-se pendentes de recebimento pela Secretaria da Comarca de São Geraldo do Araguaia. Ademais, observou-se também que, nos processos de nº 0001102-84.2015.8.14.0125, 0000123-35.2014.8.14.0133, 0000003-79.2015.8.14.0125, 0000201-53.2014.8.14.0125, 0000047-98.2015.8.14.0125, etc., existem mandados e/ou protocolos com tramitação externa em aberto e pendentes de juntada.

Mônica Maíra Sales Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria de  
Justiça das Comarcas do Interior



**Recomendações:** A unidade judiciária deve efetuar recebimento/baixa na tramitação de externa de processos, documentos e expedientes recebidos, bem como proceder a juntada de protocolos, conforme preceitua o manual de rotinas. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

**1.3** É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente (réus presos, adolescentes infratores, idosos, etc.)?

**Resposta da UJ:** SIM

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra verificou-se que os autos de nº 0090332-40.2015.814.0125, 0001061-54.2014.814.0125, 0000201-53.2014.814.0125, 0006668-77.2016.8.14.0125, etc., encontram-se paralisados e/ou pendentes de cumprimento de diligência pela secretaria da unidade judiciária apesar de serem detentores de prioridade legal.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve conceder prioridade de tramitação processual aos autos que possuam a referida prerrogativa.

**1.4** As informações de qualificação das partes são inseridas, complementadas e atualizadas no sistema?

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se a ausência de informações para correta identificação das partes, bem como pendência de ativação das mesmas, nos Processos de nº 0001122-85.2009.8.14.0125, 0000577-49.2008.8.14.0125, 0000573-75.2009.8.14.0125, 0000494-62.2010.8.14.0125, 0000050-34.2007.814.0125, etc.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve proceder a inserção/atualização da qualificação das partes nos processos em que não haja tal registro, a fim de facilitar sua correta identificação, conforme estabelece o manual de rotinas, o Provimento nº

Mônica Mônica Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria G.  
Justiça das Comarcas do Interior



16/2009-CJRMB e o Provimento Conjunto nº 005/2010-CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

**1.5** No caso de processos de natureza penal, está sendo efetuado o registro de informações da filiação?

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os registros de filiação estão sendo devidamente cadastrados na maioria dos feitos de natureza penal.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve continuar envidando esforços para efetuar os registros das informações de filiação na totalidade dos processos de natureza criminal que tramitam perante a Comarca de São Geraldo do Araguaia, conforme estabelece o manual de rotinas.

## 2. AUDIÊNCIA

**2.1** Há o registro do motivo de não realização de audiência, no campo OBSERVAÇÃO, no sistema?

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Em caso de não realização, é feita certidão e anexa aos autos.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária procede o registro do motivo de não realização de audiência no campo "observação".

**Recomendações:** Não há recomendações a serem feitas.

**2.2** Todas as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas no sistema pelo Gabinete/Secretaria, sendo observado o enquadramento dos tipos de audiência?

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Não houve complementação.

Vanice Machado Soares Fossaca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria do  
Tribunal de Justiça das Comarcas do Interior



**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra verificou-se que todas as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas pelo Gabinete, bem como realizado o devido enquadramento acerca do tipo da mesma.

**Recomendações:** Não há recomendações a serem feitas.

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

**3.1 - Todos os atos processuais são lançados no sistema?** (Ofícios, certidões, mandados, alvarás, etc.)?

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Todavia, quando o sistema apresenta alguma falha, emitimos sem cadastrar o ato processual e certificamos nos autos.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Apesar da unidade judiciária proceder o lançamento dos atos processuais no sistema Libra, em consulta aos Processos de nº 0000786-42.2013.814.0125 e 0000006-34.2015.814.0125, foi constatado que o cadastro de certidão como decisão interlocutória e, nos autos nº 0004251-54.2016.814.0125, o registro de ato ordinatório como mandado.

**Recomendações:** A unidade judiciária ao cadastrar os atos processuais no Sistema Libra deve realizá-los de forma correta, observando o seu devido enquadramento, conforme preceitua o Manual de Rotinas, e na impossibilidade de realizar o referido registro, em virtude de falha na plataforma e/ou serviço de internet, proceder ao cadastro dos citados documentos tão logo ocorra o restabelecimento do serviço.

**3.2 - Os Mandados de Prisão, Alvarás de Soltura e as Guias de Execução (provisórias e definitivas) são cadastrados no sistema, com transmissão eletrônica?** (Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015)?

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Todavia, quando o sistema Libra apresenta falha, emitimos manualmente e certificamos nos autos.



**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que nos Processos nº 0000192-67.2009.8.14.0125, 0000406-58.2009.8.14.0125, 0006668-77.2016.8.14.0125, etc., não se encontram cadastrados os mandados de prisão, alvará de soltura e/ou guia de execução.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve proceder a inserção no Sistema Libra dos mandados de prisão, alvarás de soltura e guias de execução, em cumprimento ao Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015, e na impossibilidade de realizá-los, em virtude de falha na referida plataforma e/ou serviço de internet, proceder ao cadastro dos citados documentos tão logo ocorra o restabelecimento do serviço.

**3.3 - Os eventos de prisão e soltura de réus, com suas respectivas datas, são cadastrados no sistema LIBRA?**

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra verificou-se que nos autos de nº 0000195-22.2009.8.14.0125, 0000192-67.2009.8.14.0125, 0000573-75.2009.8.14.0125, 0000406-58.2009.8.14.0125, etc., os eventos de prisão e soltura dos réus não estão cadastrados no Sistema Libra.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve proceder o cadastro dos eventos de prisão e soltura dos réus, com as respectivas datas, no Sistema Libra. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

**3.4 - A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, é comunicada à Justiça Eleitoral?**

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra verificou-se que a unidade judiciária procede a comunicação de sentença condenatória transitada em julgado à Justiça Eleitoral.

**Recomendações:** Não há recomendações a serem feitas.

Monica Maciel Soares Farias  
Juíza Auxiliar do Corregador da  
Justiça das Comarcas do Interior



**3.5 - Os atos processuais ordinatórios são cadastrados no sistema?**

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária cadastra os atos ordinatórios expedidos.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve, sempre que as circunstâncias permitam, proceder a confecção de atos ordinatórios no feitos que tramitam perante a mesma, com respectivo cadastro no Sistema Libra, em consonância com o que estabelece o Manual de Rotinas.

**3.6 - Os prazos para realização dos atos processuais são cumpridos pela secretaria?**

**Resposta da UJ:** NÃO.

**Complementação:** Porque de acordo com o CPC o prazo que o servidor tem para dar cumprimento aos provimentos judiciais são de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 228.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os Processos nº 0000577-49.2008.8.14.0125, 0000195-22.2009.8.14.0125, 0000192-67.2009.8.14.0125, 0000006-34.2015.814.0125, 0057332-49.2015.814.0125, 0000201-53.2014.814.0125, 0000984-74.2016.814.0125, 0090332-40.2015.814.0125, entre outros, tiveram suas tramitações prejudicadas em virtude da ausência de cumprimento dos atos processuais devidos.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve, na medida do possível, dar cumprimento aos atos processuais dentro do prazo legal, bem como ao manual de rotinas, procurando soluções que otimizem o serviço a ser desempenhado. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

**3.7 - Há processos de adolescentes infratores internados sem a guia de internação expedida (provisória ou definitiva)?**

**Resposta da UJ:** NÃO.

**Complementação:** Não houve complementação.



**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, não foram localizados processos com adolescentes infratores internados, sem a expedição de guia de internação.

**Recomendações:** Não há recomendações a serem feitas.

#### 4. DEPÓSITOS JUDICIAIS

**4.1 - Os procedimentos de depósitos judiciais estão sendo realizados por meio do sistema informatizado de Depósito Judicial?**

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária está utilizando o sistema informatizado de depósito judicial.

**Recomendações:** Não há recomendações a serem feitas.

**4.2 - Existem processos com depósitos judiciais há mais de três anos sem movimentação?**

**Resposta da UJ:** NÃO.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se a existência de 22 (vinte e duas) subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, sendo que em 10 (dez) delas os processos já se encontram arquivados, tais como Processos de nº 0000891-58.2009.8.14.0125, 2011.2.0000877, 2010.2.0000307, 2011.2.0010694, 2010.2.0008640, 2011.2.0008714, 2007.1.0015915, 2010.2.00009292, 2012.2.0005694, 2011.2.0006578, etc.

**Recomendações:** O Magistrado responsável pela Comarca e a Secretaria da unidade judiciária devem observar o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.750, de 19/05/2005. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

Mônica Assis Soares Faria  
Juíza Auxiliar da Corregedoria da  
Justiça das Comarcas do RJ



## 5. MECANISMOS DE CONTROLE DE PRAZO

**5.1** - As cartas precatórias expedidas são devidamente lançadas no sistema, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do juízo deprecado?

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que as cartas precatórias expedidas foram lançadas no Sistema Libra, com informações acerca de seu cumprimento bem como indicação do Juízo deprecado.

**Recomendações:** Não há recomendações a serem feitas.

**5.2** - Existem cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

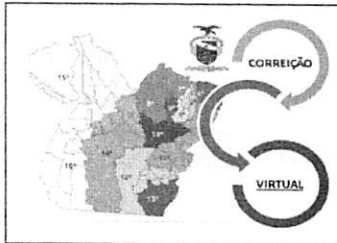
**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** A Comarca não tem Oficial de Justiça do quadro do TJE, e os 02 (dois) que há são cedidos pelos Municípios de São Geraldo e Piçarra/PA, realizando atos processuais em uma zona rural enorme, ganhando apenas um salário mínimo, e a gasolina que a comarca recebe é R\$ 213,00 mensais. Os Oficiais do quadro estão à disposição de outras comarcas, fato já relatado à Presidência e à Corregedoria (PA/OFI/2016/05330 E 05355).

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os autos de nº 0002123-61.2016.814.0125, 0004251-54.2016.814.0125, 0002452-73.2016.814.0125, etc., encontram-se pendentes de devolução ao Juízo deprecante.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve envidar esforços no sentido de priorizar a devolução de cartas precatórias remetidas por outras Comarcas, uma vez que a tramitação dos feitos no qual estas foram expedidas depende do cumprimento adequado das mesmas. Fica assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.





## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**5.3** - Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas, e cujas reiteraões devam ser feitas?

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Aguardamos o prazo para cumprimento, após, caso não devolvidas, reiteramos o pedido de informações ou devolução. Atualmente, verificamos fisicamente haver 8 (oito) processos com CP's não devolvidas com prazo excedido.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra verificou-se que nos autos de nº 0005723-90.2016.8.14.0125, 0000099-07.2009.8.14.0125, 0000709-72.2009.8.14.0125, etc., foram expedidas cartas precatórias cujas devoluções ainda não foram efetuadas.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve envidar esforços no sentido de priorizar a cobrança de devolução das cartas precatórias expedidas pela Comarca, uma vez que a tramitação regular dos feitos depende do cumprimento dos referidos expedientes. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

**5.4** - A Secretaria está procedendo a entrega de Mandados Judiciais, via módulo de Central de Mandados, no sistema?

**Resposta da UJ:** NÃO.

**Complementação:** A Comarca não dispõe de Oficial do quadro do TJE, os quais estão à disposição de outras comarcas, fato já comunicado através do PA/OFI/2016/05330 e 05355, e os dois oficiais cedidos não tem *token*, mas já foram pedidos.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que nos Processo nº 0000123-35.2014.814.0133, 0000364-09.2009.814.0125, 0006884-38.2016.8.14.0152, 0000103-10.2010.8.14.012, dentre outros, não há tramitação de mandados judiciais através do módulo Central de Mandados no Sistema Libra.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve proceder a tramitação dos mandados judiciais através do módulo Central de Mandados, constante do Sistema Libra,

Mônica Marcel Soares Fonseca  
Juíza Auxiliária de Correição da  
Justiça das Comarcas de São Paulo



conforme preceitua o Manual de rotinas. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

**5.5** - Há controle de prazos, inclusive quanto ao tempo máximo de internação provisória, em processos de adolescentes infratores e também ao acolhimento institucional?

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária realiza o controle do tempo máximo de internação provisória de adolescentes infratores, bem como de acolhimento institucional.

**Recomendações:** Não há recomendações a serem feitas.

**5.6** - Há controle de prazos para o cumprimento de mandados por parte dos Oficiais de Justiça?

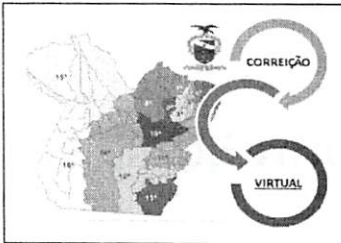
**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra verificou-se que nos autos de nº 0001122-85.2009.8.14.0125, 0000573-75.2009.8.14.0125, 0003992-59.2016.814.0125, 0000003-79.2015.814.0125, entre outros, existem mandados pendentes de devolução pelo Oficial de Justiça.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve envidar esforços no sentido de empreender fiscalização acerca da devolução dos referidos expedientes, em atenção ao Provimento Conjunto nº 002/2015 – CJRMB/CJCI, bem como proceder a utilização da ferramenta “controle de prazo” disponível no Sistema Libra. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

## 6. ARQUIVAMENTO



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**6.1** - A secretaria busca a priorização de arquivamento de processos, tão logo eles estejam aptos e serem eliminados da contabilização ativa do acervo?

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, não foram encontrados processos da referida situação.

**Recomendações:** Não há recomendações a serem feitas.

**6.2** - Existem processos arquivados com apensos em situação diversa da do principal? (Processo "pai" e "filho").

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Alguns processos por serem principal, ficam apenas o apenso em andamento, tais como ocorre com processos de INSS, em que o de conhecimento é arquivado e fica ativo somente a execução.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra não foram encontrados processos com apensos em situação diversa do processo principal.

**Recomendações:** Tendo em vista que a presente correição está sendo realizada de forma virtual e que a análise dos processos é feita por amostragem, mas considerando que o Magistrado da unidade judiciária admitiu a ocorrência da referida situação, recomenda-se ao mesmo que envide esforços no sentido de priorizar o arquivamento dos referidos autos, promovendo tanto o desapensamento físico quanto no sistema Libra, tão logo estes estejam apto a referida ocorrência, com posterior certificação no processo que continuar em tramitação.

## 7. PUBLICAÇÃO

**7.1** - A resenha para publicação é feita diariamente, em observância às Resoluções nº 006/2005-GP e 014/2009?

**Resposta da UJ:** NÃO.



**Complementação:** As publicações da Comarca seguem a ordem de prioridades. Audiências marcadas tem seu cumprimento prioritário.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Diário de Justiça Eletrônico, verificou-se que a média de publicação por amostragem da unidade judiciária, no período de agosto, setembro e outubro do presente ano, é de 1x (uma vez) por semana.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve proceder a publicação de sua resenha diariamente, conforme preceitua o Manual de Rotinas.

## 8. GABINETE

**8.1 - Existem processos pendentes de recebimento na Tramitação Externa, no ambiente do sistema LIBRA?**

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra verificou-se que os autos de nº 0000540-85.2009.8.14.0125, 0000103-10.2010.8.14.0125, 0000803-83.2010.8.14.0125, 0057332-49.2015.814.0125, 0000001-75.2016.814.0125, etc., encontram-se pendentes de recebimento pelo gabinete do Magistrado.

**Recomendações:** A unidade judiciária deve envidar esforços no sentido de proceder o recebimento/baixa dos processos tramitados, através do Sistema Libra, para o gabinete do Magistrado, conforme preceitua o Manual de Rotinas. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

**8.2 - O cadastro dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo Gabinete?**

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que o cadastro dos despachos, decisões e sentenças é efetuado pelo sistema do gabinete.



**Recomendações:** Não há recomendações a serem feitas.

## 9. METAS 2016

**9.1 - META 1** – Julgar mais processos que os distribuídos.

**Resposta da UJ:** NÃO.

**Complementação:** Atingimos 32,52 até Agosto/2016.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao portal das metas nacionais do TJPA, verificou-se que até o mês de Agosto de 2016, a Vara Única da Comarca de São Geraldo do Araguaia havia cumprido apenas 32,52% da meta 01 do Conselho Nacional de Justiça.

**Recomendações:** O Magistrado da Comarca de São Geraldo do Araguaia deve envidar esforços a fim de dar cumprimento à meta 01 do CNJ.

**9.2 - META 2** – Julgar processos mais antigos (80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau). Excluir: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012.

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Meta cumprida, 113,60%.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta do portal de metas nacionais do TJPA verificou-se que, a Vara Única da Comarca de São Geraldo do Araguaia cumpriu 113,60% da Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça.

**Recomendações:** Não há recomendações a serem feitas.

**9.3 - META 4** – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013).

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Meta cumprida, 114,29%.

Monica Mabile Soares Fonseca  
Juíza Auxiliar da Corregedoria da  
Justiça das Comarcas do Interior



**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta do portal de metas nacionais do TJPA verificou-se que, a Vara Única da Comarca de São Geraldo do Araguaia cumpriu 114,29% da Meta 04 do Conselho Nacional de Justiça.

**Recomendações:** Não há recomendações a serem feitas.

**9.4 - META 6** – Priorizar o julgamento de 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau.

**Resposta da UJ:** NÃO.

**Complementação:** Não se encontra nenhuma ação coletiva nesta Comarca.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta do portal de metas nacionais do TJPA, verificou-se que não existem processos que integrem a lista de Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça.

**Recomendações:** Não há recomendações a serem feitas.

## 10. REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ANUAL

**10.1 - É cumprido o art. 11 do Prov. 004/2001?** (Realização de Correição Anual na UJ, pelo Juiz de Direito).

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Conforme exposto pelo Magistrado da Comarca, a unidade judiciária vem procedendo a realização de correição anual ordinária, em atenção ao Provimento nº 004/2001 desta Corregedoria.

**Recomendações:** Não há recomendações a serem feitas.

## 11. QUADRO FUNCIONAL

**11.1 - Quem são os colaboradores da Secretaria e do Gabinete?** (Anexar a lista do quadro funcional da UJ).



**Resposta da UJ:** Houve anexação da lista de colaboradores da UJ.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** A unidade judiciária possui 16 (dezesesseis) colaboradores, sendo:

- 03 (três) são analistas judiciárias – área judiciária, dos quais 01 (um) é assessor do Juízo; 01 (um) Diretor de Secretaria, que também desempenha a função de Secretário do Fórum; e 01 (um) lotado na Secretaria da unidade judiciária;
- 01 (um) auxiliar judiciário, que desempenha a função de Chefe da UNAJ;
- 11 (onze) são funcionários cedidos da Prefeitura Municipal, dos quais 07 (sete) desempenham função junto ao Secretaria da Vara Única de São Geraldo do Araguaia; 02 (dois) trabalham como Vigia e 02 (dois) como Oficiais de Justiça ad hoc;
- 01 (uma) servidora terceirizada que realiza a limpeza do Fórum.

**Recomendações:** Observou-se que o número de servidores lotados na Comarca de São Geraldo do Araguaia é compatível com o seu acervo processual da mesma. No entanto, considerando que a referida unidade judiciária possui 02 (dois) funcionários exercendo o cargo de Oficial de Justiça *ad hoc*, prática vedada pelo Conselho Nacional de Justiça, exceto em caráter excepcional e com o preenchimento de requisitos mínimos, oficie-se à Presidência desta Casa para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis.

## 12. SISTEMAS CNJ

**12.1** - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade, são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Existem 10 condenações cadastradas, todas elas entre os anos de 2014 e 2015 pelo Dr. Cornélio José Holanda.

Mônica Maciel Soares Farias  
Juíza Auxiliar de Corregedoria  
Justiça dos Juizados de 1ª Instância



**Recomendações:** Sempre que houver condenações por ato de improbidade administrativa ou ato que implique em inelegibilidade, transitadas em julgado, o sistema deve ser cadastrado com as informações do processo.

**12.2 -** Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais, são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:**

**2016:** pendência de alimentação das informações de inspeção nos meses janeiro/2016 e fevereiro/2016.

**2015:** pendência de alimentação das informações de inspeção nos meses novembro/2015 e dezembro/2015.

**Recomendações:** O Magistrado deve realizar inspeção mensal na Delegacia, bem como alimentar o CNIEP, até o dia 05 de cada mês. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização da pendência.

**12.3 -** Os dados do Sistema Nacional de Bens Apreendidos, são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Já faz um tempo que a Comarca não recebe bem apreendido da Depol. Aliás, as armas são encaminhadas pela própria Depol ao Instituto de Perícias Científicas. Ressalto, por fim, que as armas constantes de autos findos são encaminhadas ao Comando do Exército para destruição.

**Avaliação da questão pela CJCI:** existem 47 bens cadastrados no SNBA, nenhum deles referente a processos do ano de 2015 e 2016. No sistema LIBRA

**Recomendações:** O Sistema Nacional de Bens Apreendidos foi instituído através da Resolução nº 63/2008. Todos os bens apreendidos devem ser cadastrados no sistema, e não, tão somente, armas, sendo obrigatória a indicação do valor estimado ou resultante de avaliação dos bens imóveis, veículos automotores, aeronaves,





embarcações e moedas em espécie (art. 2º da Resolução 063/2008-CNJ). Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação

**12.4** - Os dados do Sistema Nacional de Controle de Interceptações, são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:**

**No ano de 2016**, pendências em todos os meses, nenhuma informação lançada no sistema.

**No ano de 2015**, informações não cadastradas no sistema para os meses de outubro, novembro e dezembro/2015.

**Recomendações:** O preenchimento deste sistema é obrigatório mesmo que não haja interceptação no mês em referência. O magistrado deve fazer o cadastro no Sistema Nacional de Controle de Interceptação, nos meses em que está respondendo pela Unidade Judiciária. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

**12.5** - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Adoção, são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** NÃO.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Não há nenhuma criança ou pretendente à adoção cadastrado. No acervo da Vara existem 13 (treze) processos da Classe 1401 – Adoção <00007477420158140125>; <00008022520158140125>; 00009240920138140125>; <00013813620168140125>; <00022682020168140125>; 00023317920158140125>; <00029533220138140125>; <00030701820168140125>; 00039544720168140125>; <00043375920158140125>; <00048595220168140125>; 00063442420158140125>; <00067848320168140125>; e 01 (um) processo da classe 1412 – Adoção c/c Destituição do Poder familiar <00021037020168140125>.

Mônica Medeiros Soares Fontes  
Juíza Auxiliar de Correição  
Unidade Judiciária



**Recomendações:** No CNA, implantado pela Resolução nº 54/2008, estão concentradas as informações referentes aos pretendentes habilitados e às crianças/adolescentes aptos a serem adotados. Todas as crianças e pretendentes devem ser cadastrados no sistema.

**12.6 -** Os dados do sistema Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** SIM.

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Não há nenhuma criança, entidade de acolhimento ou família acolhedora cadastrada.

**Recomendações:** O objetivo do CNCA é integrar, via web, todos os órgãos e entidades de proteção envolvidos com a medida protetiva de acolhimento. A inserção de dados é obrigatória no referido sistema, todas as vezes em que houver criança, entidade de acolhimento ou família acolhedora cadastrada na Comarca.

**12.7 -** Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade, são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** NÃO.

**Complementação:** Não há essas instituições na Comarca.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Não existe unidade de internação e semiliberdade na Comarca.

**Recomendações:** Não há recomendações a fazer.

Belém, 18 de novembro de 2016.

  
**MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**  
Juíza Auxiliar da CJCI

  
**Thaiza Martins Pereira Suano de Farias**  
Assessora Jurídica da CJCI